

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 35.744/2023 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundaçāo: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.398,92 m²
Matrícula nº 33.556 do CRI local
Valor: R\$ 280.000,00**

- b) Lote: 04 - Área: 1.380,34 m²
Matrícula nº 33.559 do CRI local
Valor: R\$ 276.000,00**

- c) Lote: 05 - Área: 1.339,96 m²
Matrícula nº 33.560 do CRI local
Valor: R\$ 268.000,00**

- d) Lote: 06 - Área: 1.284,53 m²
Matrícula nº 33.561 do CRI local
Valor: R\$ 280.000,00**

- e) Lote: 07 - Área: 1.283,27 m²
Matrícula nº 33.562 do CRI local
Valor: R\$ 257.000,00**

- f) Lote: 08 - Área: 2.119,85 m²
Matrícula nº 33.563 do CRI local
Valor: R\$ 424.000,00**

- g) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.564 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00**

- h) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.565 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00**

- i) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.566 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00**

- j) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.567 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.569 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 15 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.570 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

II - Local: Quadra C - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.577 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- c) Lote: 04 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.578 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.583 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00

III - Local: Quadra D - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.460,09 m²
Matrícula nº 33.587 do CRI local
Valor: R\$ 292.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.588 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.589 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.596 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

f) Lote: 12 - Área: 1.369,14 m²
Matrícula nº 33.598 do CRI local
Valor: R\$ 274.000,00

IV - Local: Quadra E - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.609 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

b) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.611 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

b) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

c) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

d) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

e) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.628 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

f) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.629 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.630 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.633 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

- b) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.634 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.635 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.636 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- g) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.639 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 14 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.644 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Industrial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 306.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

*relatório fotográfico anexo

Garça, 16 de junho de 2023.

DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

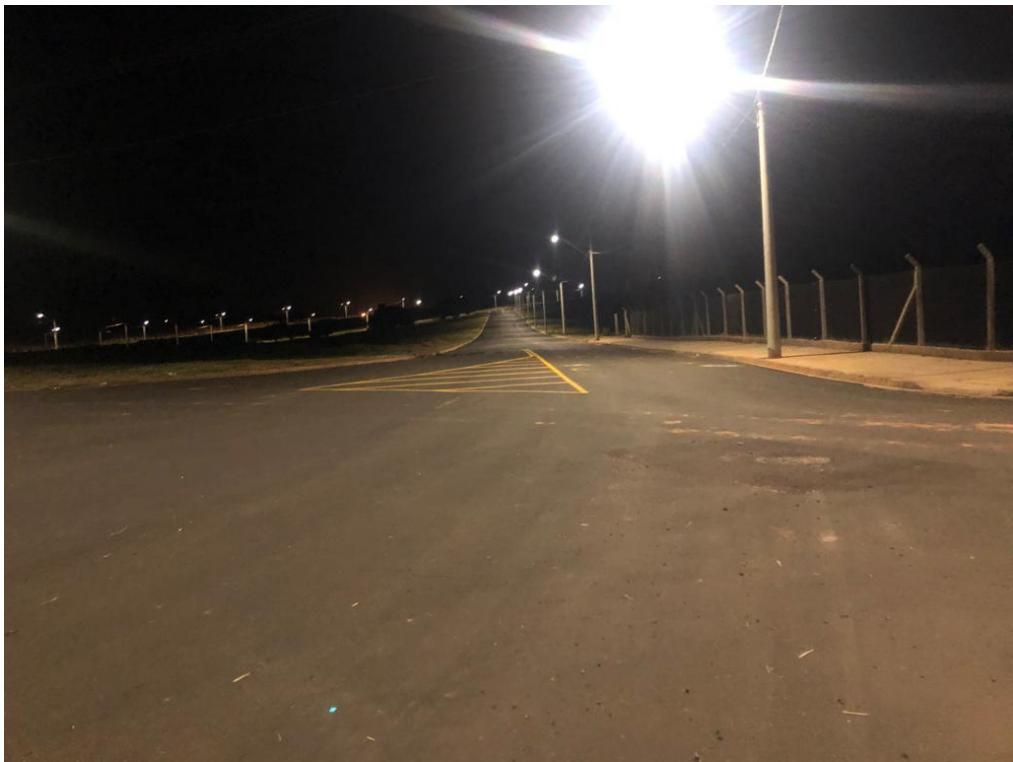


PAULO RICARDO GIROTT
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 35.744/2023)











DANIEL PIOLA NETO
Secretário de Planejamento Urbano

PAULO RICARDO GIROTTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5B-32D8-07B6-F104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTA (CPF 420.XXX.XXX-54) em 16/06/2023 13:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL PIOLA NETO (CPF 373.XXX.XXX-62) em 19/06/2023 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/FB5B-32D8-07B6-F104>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **PMD ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.781.824/0001-70**, estabelecida no endereço **Avenida Dr Labieno da Costa Machado, nº 2685 - José Ribeiro**, no município de **GARCA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

PMD ELETRO EIRELI

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PMD ELETRO EIRELI

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Data de fundação: 16/10/2018 - 4 anos

Inscrição Estadual: 315067429112

Inscrição Municipal: 2162419

Registro da Junta Comercial: 35602295016

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 100.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: fabricação de aparelhos de medida teste e controle

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Paula Miralha Guimarães de Lima

Telefone:

(14)-3737-1823

Celular:

(14) 9988-80308

E-mail: paulapmd@outlook.com

www.pmdeletro.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Dr Labieno da Costa Machado, nº 2685 -
José Ribeiro
Cidade: GARCA - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

| Acionistas/Sócios | Distribuição de vendas |
|---------------------------------|------------------------|
| Paula Miralha Guimarães de Lima | 100% |

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

A PMD está presente no mercado brasileiro com fábrica própria com centro de distribuição e armazenagem, atuamos como fabricante de painéis de comando, medidores de nível e materiais e equipamentos elétricos destinados a proteção, comando e controle, contando atualmente com variedade de produtos para aplicação em motores elétricos. Atua em todo o Brasil, sendo referência para regiões Norte e Nordeste principalmente.

Finalidade do projeto da empresa:

Buscamos inovações para o mercado, mantendo os construtores de nossa área de atuação, fazendo uso do que há de mais moderno nos seguimentos de elétrica, acoplando ao nosso quadro tecnologia de ponta, garantindo qualidade e segurança aos clientes. Ser a melhor opção para nossos clientes no fornecimento de produtos e serviços que atendam suas necessidades, com o objetivo de manter uma estrutura simples de negócios que permita flexibilidade e agilidade em nossas ações.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 350.000,00

Construções: R\$ 400.000,00

Instalações: R\$ 50.000,00

Maquinários: R\$ 250.000,00

Equipamentos: R\$ 50.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: GARCA

Insumos (matéria prima):

componentes elétricos, embalagens, plástico (abs), aço, ferro entre outros.

Linha de produtos:

painéis de comando elétrico, equipamentos de medição e reles

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 1.500,00 M²

Área à ser construída:

500

Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Não

Tempo previsto para a futura expansão: 00 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Água | Não informado |
| Esgoto Industrial | Não informado |
| Energia Elétrica | |
| Potência instalada prevista | Não informado |
| Demandा prevista | Não informado |
| Consumo anual previsto | Não informado |
| Tensão do fornecimento | Não informado |

EMPREGOS

Empregos atuais: 8

Empregos previstos: 15

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

Montadores de Paineis Elétricos
 Auxiliar Administrativo
 Vendedores
 Motorista
 Auxiliar de Produção
 Operadores de máquina

INCENTIVOS

Bolsa de estudos

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

| Simples Nacional/DAS | |
|-----------------------------|----------------|
| Valor | R\$ 240.000,00 |
| Aliquota: | 10% |

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

| Distribuição geográfica | Distribuição de vendas |
|-------------------------|------------------------|
| Seu estado | 40% |
| Outros Estados: | 60% |

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **09/03/2021**.

() Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 09 de Março de 2021.

Paula Miralha Guimarães de Lima
Responsável



3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA

PMD ELETRO LTDA
CNPJ N° 31.781.824/0001-70
NIRE N° 3523323845-9

A presente alteração contratual refere-se a:

- * **Alteração do quadro societário,**
- * **Alteração de atividades,**
- * **Alteração de endereço.**

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaram **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, nascida aos 07/12/1987, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda dos Lírios nº 289, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-100, e **THIAGO GERZELI DE LIMA**, nascido aos 25/08/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.703.529-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 312.752.668-78, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-086, sócios componentes da sociedade limitada, que gira na Praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a denominação social, sob a denominação social:- **PMD ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.824/0001-70, localizada na cidade de Garça/SP, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado nº 2685 – José Ribeiro – CEP: 17404-000, cujo o contrato de constituição por transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523323845-9 e 338.159/22-8, ambos aos 11/08/2022, que resolvem na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

| | |
|---|---|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

PRIMEIRA

1 - Retira-se neste ato por sua livre e espontânea vontade o sócio **THIAGO GERZELI DE LIMA**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato VENDE a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à sócia remanescente **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, supra qualificada, de cuja quantia o sócio retirante dá plena e total quitação.

2 - O sócio retirante declara ter recebido da sócia remanescente o valor correspondente as suas cotas, dando assim inteira quitação de todos os seus direitos haveres e expectativas.

3 - A sócia **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES** declara nada tem a reclamar do sócio retirante, dando-lhe total quitação de eventuais responsabilidades perante a sociedade, assumindo assim todo ATIVO e PASSIVO da empresa.

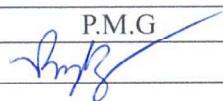
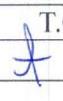
4 - Em razão da venda realizada o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

| Sócia | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|-------|---------|----------------|
| PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES | 100,0 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100,0 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

5 - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SEGUNDA

1 - A sociedade que era administrada sempre em conjunto, pelos sócios **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES** e **THIAGO GERZELI DE LIMA**, passa a ser administrada pela sócia única **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso

| | |
|---|---|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador poderá outorgar procuração à terceiros para representá-lo perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da empresa.

TERCEIRA

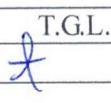
1 – A sede da empresa que se localizava na AVENIDA DR. LABIENO DA COSTA MACHADO Nº 2.685 – JARDIM JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE – GARÇA/SP – CEP: 17404-000 e ora transferida para: **RUA BASÍLIO SELANI Nº 98 – JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17404-522 – GARÇA/SP.**

QUARTA

1 - O objeto da sociedade que era: A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, passa a ser o de:

A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;

| | |
|---|---|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

**C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.**

**D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA.**

QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do art. 1.052, parágrafos 1º e 2º do Código Civil.

SEXTA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES, nascida aos 07/12/1987, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda dos Lírios nº 289, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-100.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **PMD ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.824/0001-70, localizada na cidade de Garça/SP, na Rua Basílio Selani nº 98 – José Ribeiro – CEP: 17404-522, cujo o contrato de constituição por transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523323845-9 e 338.159/22-8, ambos aos 11/08/2022, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

| | |
|---|---|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

1 – A sociedade gira sob a denominação social: **PMD ELETRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2 - A sociedade tem a sua sede instalada na **RUA BASÍLIO SELANI Nº 98 – JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17404-522 – GARCÃ/SP.**

3 – O objeto da sociedade é o de:

A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

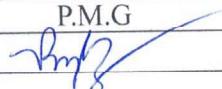
B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;

C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4 - O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

| SÓCIA ÚNICA | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES | 100 | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

| | |
|---|--|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**; que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

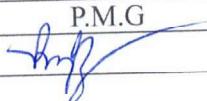
PARÁGRAFO ÚNICO - A administradora poderá outorgar procuração à terceiros para representá-la perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

| | |
|---|---|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

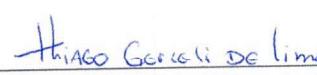
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

Garça/SP, 28 de agosto de 2023.


PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES
 Sócia Única Administradora


THIAGO GERZELI DE LIMA
 Sócio Administrador - Retirante





3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA

PMD ELETRO LTDA

CNPJ Nº 31.781.824/0001-70

NIRE Nº 3523323845-9

A presente alteração contratual refere-se a:

- * Alteração do quadro societário,
- * Alteração de atividades,
- * Alteração de endereço.

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaram **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, nascida aos 07/12/1987, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.981.023-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda dos Lírios nº 289, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-100, e **THIAGO GERZELI DE LIMA**, nascido aos 25/08/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.703.529-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 312.752.668-78, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Alameda das Resedás nº 66, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-086, sócios componentes da sociedade limitada, que gira na Praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a denominação social, sob a denominação social:- **PMD ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.824/0001-70, localizada na cidade de Garça/SP, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado nº 2685 – José Ribeiro – CEP: 17404-000, cujo o contrato de constituição por transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523323845-9 e 338.159/22-8, ambos aos 11/08/2022, que resolvem na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

| | | | |
|--|-------|--|--------|
| | P.M.G | | T.G.L. |
|--|-------|--|--------|

PRIMEIRA

6 1023

1 - Retira-se neste ato por sua livre e espontânea vontade o sócio **THIAGO GERZELI DE LIMA**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato VENDE a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à sócia remanescente **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, supra qualificada, de cuja quantia o sócio retirante dá plena e total quitação.

2 - O sócio retirante declara ter recebido da sócia remanescente o valor correspondente as suas cotas, dando assim inteira quitação de todos os seus direitos haveres e expectativas.

3 - A sócia **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES** declara nada tem a reclamar do sócio retirante, dando-lhe total quitação de eventuais responsabilidades perante a sociedade, assumindo assim todo ATIVO e PASSIVO da empresa.

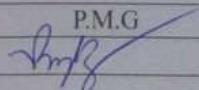
4 - Em razão da venda realizada o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

| Sócia | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|-------|---------|----------------|
| PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES | 100,0 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100,0 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

5 - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SEGUNDA

1 - A sociedade que era administrada sempre em conjunto, pelos sócios **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES** e **THIAGO GERZELI DE LIMA**, passa a ser administrada pela sócia única **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso

| | |
|---|--|
| P.M.G | T.G.L. |
|  |  |



MACROCONTÁBIL BRANDÃO LTDA
Rua XV de Novembro, 691 - Fone (11) 3407-5555 - Cx postal 88
E-mail: sac@macrobrandao.com.br

C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA.

QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do art. 1.052, parágrafos 1º e 2º do Código Civil.

SEXTA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES, nascida aos 07/12/1987, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.981.023-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 363.008.518-00, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP., na Alameda dos Lírios nº 289, Bairro Residencial do Bosque - CEP: 17402-100.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **PMD ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.824/0001-70, localizada na cidade de Garça/SP, na Rua Basílio Selani nº 98 – José Ribeiro – CEP: 17404-522, cujo o contrato de constituição por transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523323845-9 e 338.159/22-8, ambos aos 11/08/2022, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

| | |
|-------|--------|
| P.M.G | T.G.L. |
| | |

1 - A sociedade age sob a denominação social: **PMD ELETRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2 - A sociedade tem a sua sede instalada na **RUA BASÍLIO SELANI N° 98 - JOSÉ RIBEIRO - CEP: 17404-522 - GARCA/SP.**

3 - O objeto da sociedade é o de:

A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;

C) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

D) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4 - O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

| SÓCIA ÚNICA | PERC. % | QUOTAS | VALOR RS |
|--------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES | 100 | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

| | |
|---------------------|---------------------|
| P.M.G <i>pmg</i> | T.G.L. <i>tg</i> |
|---------------------|---------------------|



MACROCONTÁBIL BRANDÃO LTDA
Rua XV de Novembro, nº 117 - Fone (174) 3407-5555 - Cx postal 88
E-mail: salto@macrobrandao.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES**; que terá a representação ativa e passiva da empresa, em júzio ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

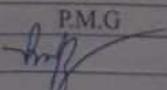
PARÁGRAFO ÚNICO - A administradora poderá outorgar procuração à terceiros para representá-la perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

| | |
|---|--|
| PM.G | T.G.L. |
|  |  |



MACROCONTÁBIL BRANDÃO LTDA
Rua XV de Novembro, 642 - Fone (1741) 3407-5555 - Cx postal 88
E-mail: sac@macrobrandao.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Faléscendo ou interditada à sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

Garça/SP, 28 de agosto de 2023.

Paula Miralha J. Guimarães
PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES
Sócia Única Administradora

Thiago Gerzeli de Lima
THIAGO GERZELI DE LIMA
Sócio Administrador - Retirante





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE GARÇA**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4527



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 21/11/2023, em nome de:

PMD ELETRO LTDA
CNPJ 31.781.824/0001-70



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, confiri.
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, subscrovo e Assino.

GARÇA, 23 de NOVEMBRO de 2023

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCREVENTE

*Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrevente*



12481651A100004231123230

| Tabelião | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | Min. Pùb. | SCM | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|-----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,51 | 17,52 |

Informações:

23/11/2023 15:24:06

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6618

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 21/11/2023, em nome de:

**PMD ELETRO LTDA
CNPJ 31.781.824/0001-70**



NÃO CONSTA PROTESTO

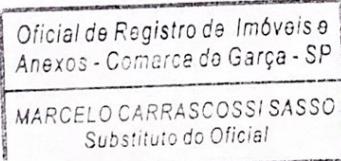
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferei.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrovo e Assino.

GARÇA, 23 de NOVEMBRO de 2023

**MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO**



1197015IA000000123112323Z

| Tabelião | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | Min. Púb. | SCM | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 10,26 | 2,92 | 1,99 | 0,54 | 0,71 | 0,49 | 0,10 | 0,51 | 17,52 |

Informações:

23/11/2023 14:34:55

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 6534432

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PMD ELETRO LTDA, CNPJ: 31.781.824/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidões/Certidões/CertidõesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070944667





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 6570761

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PMD ELETRO LTDA, CNPJ: 31.781.824/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **PMD ELETRO LTDA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:*****

GARÇA

» Foro de Garça - 2ª Vara. Processo: 0001649-76.2023.8.26.0201. Ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Assunto: Nota Promissória. Data: 17/02/2022. Reqte: Exclusivo Distressed Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

0070944607

PEDIDO N°:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6570761

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.



PEDIDO Nº:

0070944607





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2^a VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP 17400-000,

Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CONFIDENCIAL

Tramitação prioritária

Marcelo Henrique Pattaro, Supervisor de Serviço do Cartório da 2^a. Vara Judicial do Foro de Garça, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL N°: 0001649-76.2023.8.26.0201 - CLASSE - ASSUNTO: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Nota Promissória

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2022 **VALOR DA CAUSA:** Valor da Ação << Informação indisponível >>

REQUERENTE(S):

EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ 17015979000174, Rua Pasteur, 463, 11º Andar, Água Verde, CEP 80250-104, Curitiba - PR

REQUERIDO(S):

THIAGO GERZELI DE LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, com endereço à das Resedas, 66, Residencial do Bosque, CEP 17402-086, Garça - SP, **TLR ELETRO LTDA.**, com endereço à Getulio Vargas, 421, Faixa de Integração II, CEP 17404-524, Garça - SP, **MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA**, com endereço à Avenida Doutor Rafael Paes de Barros, 900, Centro, CEP 17400-000, Garça - SP, **IVAN CARLOS DE LIMA**, com endereço à Rua Vitoria, 365, Labienópolis, CEP 17400-000, Garça - SP, **ROGERIO MIURA HONJI**, Brasileiro, Divorciado, Gerente de Produção, com endereço à Rua João Garzelli, 191, Jardim Paulista, CEP 17400-000, Garça - SP, **PAULA MIRALHA GUIMARAES DE LIMA**, Brasileira, Casada, Enfermeira, com endereço à das Resedas, 66, Residencial do Bosque, CEP 17402-086, Garça - SP, **LUCAS GARZELI DE LIMA**, com endereço à Raimundo Pereira de Magalhaes, 1720, Apto. 154, bloco 26, Jardim Iris, CEP 05145-000, São Paulo - SP, **OPAL ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA.**, com endereço à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 357, Sala 01, Williams, CEP 17400-000, Garça - SP, **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, com endereço à Getulio Vargas, 431, Faixa de Integração II, CEP 17404-524, Garça - SP e **PMD ELETRO - EIRELI**, com endereço à Doutor Labieno da Costa Machado, 2685, Jardim Jose Ribeiro de Andrade, CEP 17404-000, Garça - SP

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Decisão Interlocutória de Mérito - 06/10/2023 13:58:00 - O pedido de desconsideração da personalidade jurídica é prematuro, uma vez que, compulsando os autos principais, verifica-se que a decisão de fls. 197/198 autorizou a penhora de 30% dos saques da previdência privada (plano VGBL) em nome do executado e a decisão de fls. 219/220 penhorou o imóvel descrito na matrícula nº 21.228 do Cartório de Registro de Imóveis de Garça, em nome do executado e de seu cônjuge. Assim, tendo em vista que a localização de bens penhoráveis e que a execução de título extrajudicial encontra-se com o trâmite normal, indefiro de plano o pedido. Em caso de inércia por mais de 30 (trinta) dias, independentemente de nova conclusão, arquivem-se os autos,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2^a VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP 17400-000,

Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

observadas as NSCGJ/SP.

Conclusos para Despacho - 21/11/2023 14:29:16

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Garça, 22 de novembro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2023/000007215869

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PMD ELETRO LTDA ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70**.

Certidão **emitida em:** 16/11/2023, às 09:59:10 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **D9429AF3F48261CA**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2023/000007215827

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **PMD ELETRO LTDA ou CNPJ nº 31.781.824/0001-70**.

Certidão **emitida em:** 16/11/2023, às 09:58:17 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **230D95DA835199B3**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt
Atestado de Antecedentes Criminais



Nome: PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES
Nº RG de SP: 34981023 - 0
Filiação: LINEU GUIMARÃES FILHO
REGINA CÉLIA MIRALHA SANTOS GUIMARÃES
Data de Nascimento: 07/12/1987



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 23/11/2023, às 09:46 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

d2d416d9-ceff-43c9-a399-1af9a5872390



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 162598062023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULA MIRALHA SANTOS GUIMARAES**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de LINEU GUIMARAES FILHO e REGINA CELIA MIRALHA SANTOS GUIMARAES, nascido(a) aos 07/12/1987, natural de GARCA/SP, documento de identificação 34981023-0 SSP/SP, CPF 363.008.518-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:30 de 23/11/2023



162598062023

**Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ**

| | |
|-----------------|--------------------|
| Nome da Empresa | CNPJ/MF |
| PMD ELETRO LTDA | 31.781.824/0001-70 |

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco - SP, 14 de Setembro de 2023.

CLEBER
FRANCHI: Assinado de forma
33126195 digital por CLEBER
5806 FRANCHI:3312619
806 Dados: 2023.09.18
09:36:00 -03'00'

MIGUEL
ROBERTO Assinado de forma
DE SOUZA digital por MIGUEL
MARTINS:10 ROBERTO DE
178111805 SOUZA
805 Dados: 2023.09.14
14:58:59 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvintoria: 0800 727 9933 –Se não ficar satisfeita com a solução apresentada,
contate a Ouvintoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física**

| | |
|---------------------------------|----------------|
| Nome do Cliente | CPF/MF |
| PAULA MIRALHA GUIMARAES DE LIMA | 363.008.518-00 |

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 14 de Setembro de 2023.

CLEBER
FRANCHI:3
312619580
6

Assinado de forma
digital por CLEBER
FRANCHI:3312619
5806
Dados: 2023.09.18
09:36:51 -03'00'

MIGUEL
ROBERTO DE
SOUZA
MARTINS:1017
8111805

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ROBERTO DE SOUZA
MARTINS:101781118
05
Dados: 2023.09.14
15:00:15 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PMD ELETRO LTDA
CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:22:46 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **13F8.A282.1216.FEA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23110562241-89

Data e hora da emissão

16/11/2023 10:22:08

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

| Código | Data Abertura | Situação | CPF/CNPJ |
|---|-------------------|---------------------|---------------------------|
| 002162419 | 16/10/2018 | 01 - Ativo | 31.781.824/0001-70 |
| Razão Social | | Inscrição Municipal | |
| PMD ELETRO - EIRELI | | 2162419 | |
| Nome Fantasia | | Logradouro | |
| | | 2685 | Complemento |
| Avenida DR LABIENO DA COSTA MACHADO | | Bairro | |
| | | 17400000 | Cep |
| JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE | | Cidade | |
| | | SP | |
| Garça | | Atividade | |
| FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. | | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 11:42:22 do dia 16/11/2023

Válida até 14/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 164684439ADC74BF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.781.824/0001-70

**Razão
Social:** PMD ELETRO EIRELI

Endereço: AVENIDA DR LABIENO DA COSTA MACHADO 2685 / JOSE RIBEIRO /
GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111202243771126809

Informação obtida em 23/11/2023 15:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.781.824/0001-70

Certidão nº: 64471211/2023

Expedição: 16/11/2023, às 10:23:57

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMD ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.781.824/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.